



Parágrafo Único - A desincorporação se efetivará mediante celebração do respectivo Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, entre o DNIT e a MRS, sob interveniência da ANTT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

PORTARIA Nº 111, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Deliberação ANTT nº 158/2010 e alterações, com a Resolução ANTT nº 2.695/2008 e no que consta dos autos do Processo ANTT nº 50500.363256/2016-38, resolve:

Art. 1º Autorizar, para fins de regularização, as obras para implantação do Projeto de Interesse de Terceiros - PIT relativo à ampliação das linhas do Pátio Ferroviário de Volta Redonda/RJ, com

início no km 140+000 m e fim no km 141+280 m, pela Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, na malha concedida à MRS Logística S.A.

Art. 2º Fixar o percentual de 10% (dez por cento) da receita líquida da atividade autorizada, conforme prevê o Contrato de Concessão.

Parágrafo Único - A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, sempre que celebrado, cópia dos Aditivos formalizados com o terceiro interessado em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

PORTARIA Nº 113, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS - SUFER, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e no que consta do Processo nº 50500.287884/2015-29, resolve:

Art. 1º Aprovar o extrato de análise do Plano Trienal de Investimentos, da Concessionária ALLMP - América Latina Logística Malha Paulista S.A., ALLMN - América Latina Logística Malha Norte S.A., ALLMO - América Latina Logística Malha Oeste S.A., ALLMS - América Latina Logística Malha Sul S.A. e FCA -Ferrovia Centro-Atlântica S.A. nos termos do relatório constante no processo nº 50500.287884/2015-29.

Art. 2º Determinar a Gerência de Projetos Ferroviários que, em cumprimento a esta Portaria e à Deliberação nº 131, de 11 de maio de 2016, dê publicidade aos extratos de análise do Plano Trienal de Investimentos relativo ao triênio 2014-2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 157, DE 1º DEZEMBRO DE 2016

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 950.235,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Inciso art. 43, III, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 - LDO 2016 -, combinado com o art. 4º da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 - LOA 2016 -, bem como o disposto na Portaria SOF nº 11, de 03 de fevereiro de 2016; e tendo em vista o quanto consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.001369/2016-95, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União, Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, em favor do Conselho Nacional Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 950.235,00 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1.º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

ANEXO I

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2100		Aprimoramento do Ministério Público							950.235
		Atividades							
03 032	2100 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público							950.235
03 032	2100 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional							950.235
			F	4	2	90	0	100	950.235
TOTAL - FISCAL									950.235
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									950.235

ANEXO II

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2100		Aprimoramento do Ministério Público							950.235
		Atividades							
03 032	2100 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público							950.235
03 032	2100 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional							950.235
			F	3	2	90	0	100	950.235
TOTAL - FISCAL									950.235
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									950.235



Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RETIFICAÇÃO

Na retificação constante do DOU de 02.12.2016, Seção 1, Pg. 133, onde se lê: "Na Ata da 244ª Reunião Ordinária (...), leia-se: "Na Ata da 243ª Sessão Ordinária (...)"

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 235ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos 9 dias do mês de novembro de 2016, às 10h36, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Dr. Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes, Giovanni Rattacaso e Clauro Roberto de Bortolli. Primeira Parte - Expediente: Aprovação da Ata da 234ª Sessão Ordinária: Aprovada. Comunicações da Presidência: O Sr. Presidente, após cumprimentar a todos, registrou a presença do Dr. Antonio Pereira Duarte e do Dr. Jorge Luiz Dodaro, agradecendo a presença dos ilustres colegas. A seguir, ressaltou a importância da participação dos Conselheiros na solenidade de entrega das Comendas da Ordem do Mérito Ministério Público Militar. Informou sobre a necessidade de ser realizada sessão extraordinária para a apreciação do Processo nº 280/CSMPM, que deverá ocorrer no dia 30 de novembro de 2016. Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Giovanni Rattacaso, na qualidade de presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, apresentou informações de interesse dos associados. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Processo nº 280/CSMPM - Proposta de alteração da Resolução nº 22/CSMPM. Conselheiro-Relator: Dr. Roberto Coutinho. Processo retirado de pauta. Será apreciado na sessão extraordinária prevista para o dia 30 de novembro de 2016. 2) Indicação de membro suplente para compor a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, em virtude da renúncia da Dra. Arilma Cunha da Silva. Não houve interessados. 3) Composição do Comitê de Gestão Estratégica. O Sr. Presidente apresentou o assunto e esclareceu que serão escolhidos três Membros do Ministério Público Militar, atendendo o disposto na Resolução nº 147/CNMP. 4) Convite para a visita oficial à Estação Antártica "Comandante Ferraz", no período de 20 a 24 de novembro de 2016. O Sr. Presidente esclareceu que o convite foi formulado pelo Comando da Marinha e dirigido ao Dr. Roberto Coutinho, que se ausentará do país no período de realização do evento. 5) Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE) 2017 da Escola Superior de Guerra. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11/2/2015, opinou favoravelmente, à unanimidade de votos, pela indicação da Dra. GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO e do Dr. MARIO ANDRÉ DA SILVA PORTO, Promotores de Justiça Militar, para o Curso Superior de Inteligência Estratégica da Escola Superior de Guerra no período de 6 de março a 21 de julho de 2017."

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h12.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar
Presidente

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE DEFESA DOS DIRETOS DIFUSOS

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Diretos Difusos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Instaurar Inquérito Civil Público para apuração de fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 132.000.718/2014, registrado no Sisproweb sob nº 08190.012766/16-44 que tem como interessados a Administração Regional de Taguatinga e Wagner Luiz Mendanha-ME, a fim de apurar possível lesão ao Erário.

LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Diretos Difusos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Instaurar Inquérito Civil Público para apuração de fatos relacionados aos Processos Administrativos nºs 132.000.671/2014 e 132.000.896/2014, registrado no Sisproweb sob nº 08190.256802/16-06 que tem como interessados a Administração Regional de Taguatinga e Carvalho e Silva Empreendimentos Eirelli-ME., a fim de apurar possível lesão ao Erário.

LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Diretos Difusos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Instaurar Inquérito Civil Público para apuração de fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 132.000.833/2014, registrado no Sisproweb sob nº 08190.256803/16-61 que tem como interessados a Administração Regional de Taguatinga e Felipe Siqueira Rocha de Oliveira, a fim de apurar possível lesão ao Erário.

LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Diretos Difusos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Instaurar Inquérito Civil Público para apuração de fatos relacionados aos Processos Administrativos nºs 132.000.717/2014 e 132.001.172/2014, registrado no Sisproweb sob nº 08190.256804/16-23 que tem como interessados a Administração Regional de Taguatinga e MB Construções e Empreendimentos Ltda., a fim de apurar possível lesão ao Erário.

LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Diretos Difusos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Instaurar Inquérito Civil Público para apuração de fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 132.000.934/2014, registrado no Sisproweb sob nº 08190.256805/16-96 que tem como interessados a Administração Regional de Taguatinga e Docosta Serviços de Acabamentos de Pisos Ltda-ME, a fim de apurar possível lesão ao Erário.

LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Diretos Difusos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Instaurar Inquérito Civil Público para apuração de fatos relacionados aos Processos Administrativos nºs 132.001.094/2011 e 132.000.888/2014, registrado no Sisproweb sob nº 08190.256806/16-59 que tem como interessados a Administração Regional de Taguatinga e Fontenelle Construtora e Com. de Materiais, a fim de apurar possível lesão ao Erário.

LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Diretos Difusos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Instaurar Inquérito Civil Público para apuração de fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 301.000.117/2014, registrado no Sisproweb sob nº 08190.256808/16-84 que tem como interessados a Administração Regional do Riacho Fundo II e E. O. do Carmo & Cia Ltda., a fim de apurar possível lesão ao Erário.

LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Diretos Difusos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Instaurar Inquérito Civil Público para apuração de fatos relacionados aos Processos Administrativos nºs 301.000.246/2014 e 301.000.095/2014, registrado no Sisproweb sob nº 08190.256807/16-11 que tem como interessados a Administração Regional de Taguatinga e Carvalho e Silva Empreendimentos Eirelli-ME., a fim de apurar possível lesão ao Erário.

LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Diretos Difusos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Instaurar Inquérito Civil Público para apuração de fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 301.000.155/2014, registrado no Sisproweb sob nº 08190.256809/16-47 que tem como interessados a Administração Regional do Riacho Fundo II e Estrela Projetos e Construção Eirelli-EPP, a fim de apurar possível lesão ao Erário.

LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES
Promotora de Justiça

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

EXTRATO DE PAUTA (ORDINÁRIA DE PLENÁRIO)

Sessão prevista para 07/12/2016, às 14h30

Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal para o exercício civil de 2017 (art. 24, §1º do RITCU)

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro AUGUSTO NARDES

025.404/2016-4

Natureza: Representação

Representantes: TOTVS S.A e Walar Desenvolvimento de Sistemas IT Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Representação legal: Silvia Regina Schmitt (OAB/DF 38.717) e outros, representando Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

029.019/2016-8

Natureza: Representação

Representante: Viviani Amaral Buani -ME

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Representação legal: José Roberto Buani

029.767/2016-4

Natureza: Representação

Representante: Faccio Arquitetura S/S Ltda. - EPP

Órgão/Entidade/Unidade: Senado Federal

Representação legal: Jorge Monteiro da Silva (OAB/SP 272.302)

030.000/2016-5

Natureza: Representação

Representante: Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Dnit no Estado da Bahia

Representação legal: não há

Ministro RAIMUNDO CARREIRO

019.724/2015-2

Natureza: Monitoramento

Órgãos/Entidades/Unidades: Ministério de Minas e Energia e Agência Nacional de Energia Elétrica

Responsáveis: Fernando Bezerra de Souza Filho e Romeu Donizete Rufino

Representação legal: não há

020.292/2016-3

Natureza: Representação

Representante: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A.

Representação legal: Aline Fernandes de Oliveiras

028.046/2006-2

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Recorrentes: Marilena Terumi Mariama de Almeida; José Luis Teixeira de Almeida

Órgão/Entidade/Unidade: Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Superintendência Regional da Amazônia Oriental - Núcleo de Extensão de Alta Floresta

Representação legal: Daniel Roque Sagin (OAB/MT 17.891); Carlos Eduardo Furim (OAB/MT 6.543) e Lourdes Volpe Navarro (OAB/MT 6.279-A) e outros

Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

009.847/2008-7

Natureza: Levantamento

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Responsáveis: Wilson Pereira Pinto Júnior e Ronaldo Pereira Rangel